D E C R E T O Nº 2 271, DE 17 DE SETEMBRO DE 1 986.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1 413 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1 985".

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica reduzida a importância de Cz$ 180.000,00 (cento e oitenta cruzados), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme descriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinte Prefeito e dependências
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos . . . . . .Cz$ 80.000,00
2. Executivo
2.8. Ruas e avenidas
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo . . . . . Cz$ 100.000,00

Artigo 2º Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada asseguintes dotações do orçamento analítico da da despesa na importância de Cz$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.7. Assistência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo . . . . . Cz$ 40.000,00
2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes

S e g u e . . .

D E C R E T O Nº 2 271, DE 17 DE SETEMBRO DE 1 986.

3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo . . . . . Cz$ 60.000,00
2. Executivo
2.8. Iluminação Pública
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos . . . . . Cz$ 30.000,00
2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos . . . . . Cz$ 50.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de setembro de 1 986

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário